

Senhora Presidente da Assembleia

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente

Senhora e Senhores Membros do Governo

O Projeto de Resolução 48/X que visa a “Criação de um Domínio de Primeiro Nível para a Região Autónoma dos Açores”, no entendimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, trata-se de uma iniciativa com algum sentido do ponto de vista formal, pois visa reforçar a nossa identidade como região no panorama digital global.

Contudo, e apesar do projeto não ser totalmente desprovido de sentido, do ponto de vista prático, entendemos não ser prioritário para a Região Autónoma dos Açores no atual contexto económico. Aliás, este diploma, agora em análise, é uma cópia do Projeto de Resolução 14/2011 que, como sabem, senhoras e senhores deputados, foi amplamente rejeitado nesta mesma casa na anterior legislatura, mais concretamente no dia 19 de outubro de 2011.

E não é prioritário, senhoras e senhores deputados, porque o Partido Socialista dos Açores está muito ciente das dificuldades que o país atravessa às quais, infelizmente, a nossa região não é imune, devido aos constrangimentos financeiros.

Para o Partido Socialista a prioridade das prioridades, neste momento, são as pessoas, os açorianos e, como tal, no que respeita às áreas ligadas às novas tecnologias, o foco deste responsável partido centra-se na promoção do emprego, e no apoio às empresas, para que estas possam gerar riqueza e assim potenciar a economia. Outra grande prioridade é o apoio e incentivo ao empreendedorismo, que, para além de uma força motriz capaz de mover os fatores de competitividade associados à inovação, à tecnologia, à qualidade e ao marketing, tornou-se um instrumento central para a criação de riqueza e para a promoção do desenvolvimento.

Por outro lado, mesmo que a Região cumpra os requisitos pré-definidos à criação de um domínio de primeiro nível, este implica custos substanciais que, no atual contexto financeiro, não são recomendáveis, nomeadamente custos burocráticos adjacentes à própria candidatura, sem que esta tenha qualquer garantia de vir a ser aprovada, custos com infraestruturas, manutenção, anuidade, segurança, custos com equipamentos, custos com recursos humanos, entre outros.

Outro fator a ter em conta, e que é extremamente relevante para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, prende-se com o fato da criação do domínio proposto, por si só, não garantir que os cidadãos e as empresas açorinas venham a aderir ao mesmo, isto porque quem pretende criar um sítio na internet procura colocá-lo em domínios com

maior notoriedade que lhe garantam uma maior projeção na “aldeia digital global”.

Neste propósito podemos facilmente constatar que se num contexto global se pode considerar que o domínio PT é limitado parece inevitável que um eventual domínio AZO seja ainda mais restritivo.

Assim, e para finalizar, atendendo às considerações anteriormente referidas, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará contra o presente Projeto de Resolução.

Disse.

Horta, sala das sessões, 15 de janeiro de 2014.

Ricardo Ramalho